

XI Plano Setorial para

Presidência da República aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar

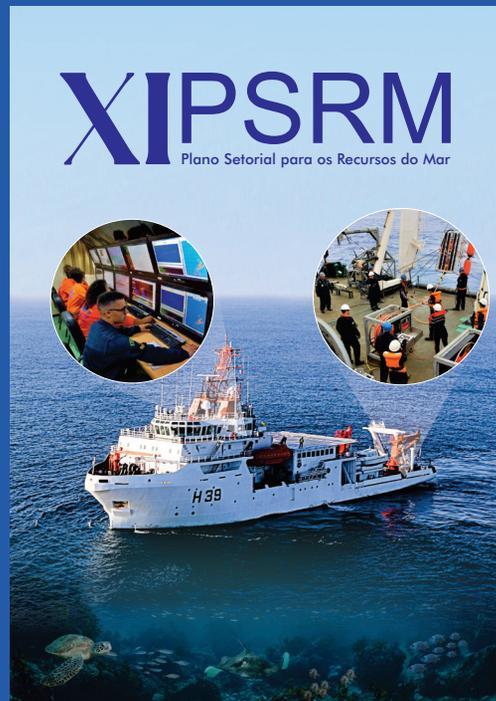
O Plano Setorial para os Recursos do Mar, com vigência plurianual, tem o propósito de contribuir para a consecução dos objetivos estabelecidos na Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), por intermédio de ações conduzidas e coordenadas por representantes dos ministérios, da comunidade científica e pela Marinha do Brasil. O Plano mantém o modelo de gestão participativa integrada por ministérios, órgãos de fomento, comunidade acadêmica e científica e iniciativa privada, contribuindo para a promoção da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico, da conservação, da exploração sustentável dos recursos vivos e não vivos marinhos, do ordenamento e governança do espaço marinho brasileiro e do monitoramento efetivo da Amazônia Azul. Isso possibilita o desenvolvimento da Economia Azul, gerando emprego e renda, além de inúmeros outros benefícios para toda a sociedade brasileira, bem como concorre para a sustentabilidade dos oceanos.

Considerando o término da vigência do X PSRM

em dezembro de 2023, houve a necessidade de elaboração do XI PSRM, a vigorar de 2024 a 2027. A sua elaboração foi coordenada pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e realizada a partir da atualização do X PSRM, adequando-o às demandas atuais. Assim, foram realizadas múltiplas análises e consideradas as sugestões encaminhadas pelos membros da Subcomissão para o PSRM, instituições de pesquisa, da comunidade científica e de órgãos parceiros, permitindo a formulação de uma proposta que foi aprimorada com contribuições derivadas de diversas reuniões.

Após ser submetido à apreciação da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), em 7 de novembro de 2023, o XI PSRM foi aprovado pelos seus representantes, por meio da Resolução nº 6/CIRM/2023. Posteriormente, foi submetido à Presidência da República, culminando com a publicação do decreto de aprovação em janeiro de 2025.

O XI PSRM coaduna-se com a Estratégia Federal



de Desenvolvimento para o Brasil, relativa ao período de 2020 a 2031, e mantém conexão com o Plano Plurianual 2024-2027 do Governo Federal, além de servir como instrumento de comunicação à sociedade das ações governamentais relativas ao ambiente marinho e aos recursos do mar.

O Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025, da Presidência da República, que aprovou o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar, encontra-se disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12363.htm.

Conheça o
PSRM



os Recursos do Mar

AÇÕES DO XI PSRM:

- 
 1. Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas - PROILHAS (Organização coordenadora: Marinha do Brasil, por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar);
- 
 2. Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha - REVIMAR (Organização coordenadora: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima);
- 
 3. Aquicultura e Pesca - AQUIPESCA (Organização coordenadora: Ministério da Pesca e Aquicultura);
- 
 4. Economia Azul (Organização coordenadora: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação);
- 
 5. Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira - REMPLAC (Organização coordenadora: Ministério de Minas e Energia);
- 
 6. Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial - PROAREA (Organização coordenadora: Ministério das Relações Exteriores);
- 
 7. Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima - GOOS-Brasil (Organização coordenadora: Marinha do Brasil, por meio da Diretoria de Hidrografia e Navegação);
- 
 8. Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar - PPG-Mar (Organização coordenadora: Ministério da Educação);
- 
 9. Planejamento Espacial Marinho - PEM (Organizações coordenadoras: Marinha do Brasil, por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar; e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima);
- 
 10. Desenvolvimento e Uso Sustentável da Amazônia Azul - PRO AMAZÔNIA AZUL (Organização coordenadora: Marinha do Brasil, por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar);
- 
 11. Promoção da Mentalidade Marítima - PROMAR (Organização coordenadora: Marinha do Brasil, por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar); e
- 
 12. Desenvolvimento Sustentável (Organização coordenadora: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação).

